



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 168/2017 – São Paulo, segunda-feira, 11 de setembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 027

DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EDITAL DE APROVADOS NAS PROVAS ORAIS

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO, Presidente (em exercício) da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, atuando de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015 - e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do Conselho Nacional de Justiça, e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do Conselho da Justiça Federal, bem assim com eventuais alterações subsequentes compatíveis,

TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos aprovados nas Provas Orais e habilitados para a quinta etapa do certame:

1. CANDIDATOS HABILITADOS, INCLUINDO AS VAGAS RESERVADAS:

INSC	NOME	NOTA
1107	ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	7,10
3463	ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	7,60
4280	ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI	7,72
1879	ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	6,60
3109	BRUNO BARBOSA STAMM	7,20
6201	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	8,20
4388	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	6,00
2268	DIOGO DA MOTA SANTOS	6,80
4289	EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR	8,10
2864	EWERTON TEIXEIRA BUENO	6,80
3762	FABIO BEZERRA RODRIGUES	7,00
1042	FERNANDO DIAS DE ANDRADE	7,50
3853	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	7,60
4181	GUILHERME CASTRO LÓPO	6,50
5451	GUSTAVO BARBOSA COELHO	6,80
5495	HUGO DANIEL LAZARIN	8,00
4737	JANAINA MARTINS PONTES	8,15
0908	JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	7,30
1600	LEO FRANCISCO GIFFONI	7,02
7673	LEONARDO HENRIQUE SOARES	6,70

INSC	NOME	NOTA
2799	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	7,00
6756	MARINA SABINO COUTINHO	6,80
1660	MÁRIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA	9,10
2375	MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	8,10
3310	NATALIA LUCHINI	6,80
8072	PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	7,60
4792	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA	6,40
0513	PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO	7,80
0041	RAFAEL MINERVINO BISPO	7,10
3137	ROBERTO LIMA CAMPELO	7,50
1616	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	8,00
0925	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	6,20
6795	THIAGO DA SILVA MOTTA	7,60
4334	UBIRAJARA RESENDE COSTA	6,54

1. CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS OU PARDOS

INSC	NOME	NOTA
6201	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	8,20
4388	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	6,00
2864	EWERTON TEIXEIRA BUENO	6,80
6756	MARINA SABINO COUTINHO	6,80

Avaliação dos Títulos

Os títulos apresentados pelos candidatos acima relacionados, no momento da inscrição definitiva, serão avaliados pela Comissão de Concurso e os resultados, oportunamente divulgados, em conformidade com os artigos 64 a 66 da Resolução nº Resolução nº 119/OE-TRF3, de 28 de outubro de 2015 e item 4.2. do Edital de Abertura.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal**, em 05/09/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL NI 028

DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO, Presidente (em exercício) da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015, e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do Conselho Nacional de Justiça, e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do Conselho da Justiça Federal, bem assim com eventuais alterações subsequentes compatíveis,

TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos e respectiva pontuação obtida na quinta etapa do certame – Avaliação de Títulos:

INSC	NOME	Títulos
1107	ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	2,50

INSC	NOME	Títulos
3463	ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	4,00
4280	ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI	2,75
1879	ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	3,00
3109	BRUNO BARBOSA STAMM	0,90
6201	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	2,00
4388	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	3,25
2268	DIOGO DA MOTA SANTOS	2,00
4289	EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR	3,10
2864	EWERTON TEIXEIRA BUENO	1,50
3762	FABIO BEZERRA RODRIGUES	1,75
1042	FERNANDO DIAS DE ANDRADE	5,75
3853	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	2,50
4181	GUILHERME CASTRO LÔPO	1,25
5451	GUSTAVO BARBOSA COELHO	0,50
5495	HUGO DANIEL LAZARIN	1,75
4737	JANAINA MARTINS PONTES	1,20
0908	JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	3,00
1600	LEO FRANCISCO GIFFONI	1,00
7673	LEONARDO HENRIQUE SOARES	0,75
2799	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	3,75
6756	MARINA SABINO COUTINHO	1,25
1660	MÁRIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA	1,50

INSC	NOME	Títulos
2375	MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	3,25
3310	NATALIA LUCHINI	1,00
8072	PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	2,50
4792	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA	3,95
0513	PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO	1,25
0041	RAFAEL MINERVINO BISPO	4,00
3137	ROBERTO LIMA CAMPELO	2,50
1616	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	1,75
0925	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	3,55
6795	THIAGO DA SILVA MOTTA	1,00
4334	UBIRAJARA RESENDE COSTA	3,75

1. CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS OU PARDOS

INSC	NOME	Títulos
6201	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	2,00
4388	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	3,25
2864	EWERTON TEIXEIRA BUENO	1,50
6756	MARINA SABINO COUTINHO	1,25

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargadora Federal**, em 05/09/2017, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2731, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, para, sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio na 1ª Vara de Jales, a partir de 12 de setembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031213-65.2017.4.03.8000

Interessado(a): Pedro Henrique Lima Carvalho

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar - RPC, conforme os termos da Lei nº 12.618/2012 e do art. 92 da Lei 13.328/2016.

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 3035713.

Determino que se proceda aos devidos registros, bem como que se encaminhe o presente expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 923, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em sessão realizada no dia 9 de agosto de 2017, e do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em sessão de 19 de junho de 2017, proferida no processo PA nº 2017.02.01.900071-2,

RESOLVE:

I - **REMOVER**, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2017, a Excelentíssima Juíza Federal Substituta **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, lotada na 4ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro/RJ, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para as Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

II - **CONCEDER** à Excelentíssima Magistrada 20 (vinte) dias de trânsito, a partir da mesma data, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008-CJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 774, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 13 de outubro a 11 de novembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, para 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 05/09/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 775, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 05/09/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031640-62.2017.4.03.8000

Interessado(a): Caroline Scofield Amaral

Tendo em vista informação da Divisão de Assuntos da Magistratura 3041061, defiro a ausência para doação de sangue no dia 28 de agosto de 2017, nos termos do artigo nº 97, I, da Lei 8.112/90, aplicável aos Magistrados conforme o art. 52 da Lei nº 5010/1966.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2685, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 17/4/17, o Ato 314/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Ed Lyra Leal para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mauá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2716, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item IV do Ato 2564/17 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 25/7/17 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2711, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 10/8/17, o Ato 2577/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para responder pela titularidade da 2ª Vara de Sorocaba.

II - Tornar sem efeito o item II do Ato 2577/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2713, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 2562/17 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 2/8/17 na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 7ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1741, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112/90 e o que consta da Sindicância, Processo SEI nº 0028456-98.2017.4.03.8000, instaurada pela Portaria DIRG nº 1678 (2982093), de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância desta Corte nos autos do Processo supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/09/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

ATO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 0017118-64.2016.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Apostila nº 061/2017, firmada em 05/09/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: MRO SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 03.539.770/0001-03); Objeto: repactuação dos valores contratados; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 249.391,20; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 057/2016, com fundamento na Cláusula Oitava do contrato originário; Representante: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Madeira, Supervisor, em exercício**, em 06/09/2017, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3061607/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017-RP

Processo nº 0029766-42.2017.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de inspeção por raios-x (scanners para bagagem), incluindo instalação, treinamento, garantia e assistência técnica, para Justiça Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 12/09/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 28/09/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 28/09/2017, às 11h30.

São Paulo, 06 de setembro de 2017.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 06/09/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2989508/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0050084-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2989508

Interessado: Daniel Alecsander de Oliveira Amaral Lima Bezerra

Instituidora: Cleide Viviane de Oliveira Amaral Lima

Assunto: pedido de prorrogação de pensão estatutária até conclusão do curso superior e/ou até completar 24 (vinte e quatro) anos

Advogado: Dr. Cesar Rodolfo Sasso Lignelli (OAB/SP nº 207.804)

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

Distribua-se o feito no e. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/09/2017, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3047237/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0031822-48.2017.4.03.8000

Documento nº 3047237

Ref.: Pagamento de Licença-prêmio em pecúnia de JOSE ROBERTO PESTANA, R.F. nº 271

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento em pecúnia de 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruída nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/09/2017, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2946456/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0005452-29.2017.4.03.8001
Interessado: Daniel Henrique Guimarães
Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido de cessão.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/09/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 790, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0054190-82.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 24 de julho de 2017, a CESSÃO do servidor **VAGNER LAZARO DE BRITO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro de pessoal deste Tribunal, autorizada nos termos da Portaria nº 435, de 18/11/2016, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 16/12/2016, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3047951/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0025516-63.2017.4.03.8000
Documento nº 3047951

Ref.: Contribuição previdenciária do servidor ANDERSON ALVES CHIEREGAT, R.F. nº 4057

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para que protocolize, no prazo de 30 (trinta) dias, declaração a ser emitida pela Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de comprovar o Regime Previdenciário ao qual esteve vinculado anteriormente ao ingresso neste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 05/09/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3050377/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.: Contribuição previdenciária do servidor VICTOR ALEXANDRE EL KHOURY MARCONDES PEREIRA, R.F. nº 4070

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para que protocolize, no prazo de 30 (trinta) dias, declaração a ser emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de comprovar as informações constantes da Declaração firmada em 25/07/2017 pelo interessado (2955572).

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 05/09/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3050878/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026479-71.2017.4.03.8000

Documento nº 3050878

Ref.: Contribuição previdenciária do servidor RENATO ALMEIDA FERNANDES, R.F. nº 4068

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para que protocolize, no prazo de 30 (trinta) dias, declaração a ser emitida pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, a fim de comprovar o Regime Previdenciário ao qual esteve vinculado anteriormente ao ingresso neste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 05/09/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3057806/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000319-77.2015.4.03.8000

Documento nº 3057806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3057296, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADILSON FERREIRA MARTINS, no dia 04/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2017, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3058412/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023848-62.2014.4.03.8000

Documento nº 3058412

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3058387, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARNALDO LUCCAS JUNIOR, no período de 04/09/2017 a 06/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2017, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3058095/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000

Documento nº 3058095

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3058087, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 04/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2017, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3057939/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012270-68.2015.4.03.8000

Documento nº 3057939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3057934, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA, no período de 06/09/2017 a 05/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2017, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3056353/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024713-85.2014.4.03.8000

Documento nº 3056353

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3056351, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS RENATO COELHO OLIVEIRA, nos dias 05/09/2017 e 06/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2017, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3057980/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023528-12.2014.4.03.8000

Documento nº 3057980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3057973, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 05/09/2017 e 06/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2017, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2779499/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 20 a 27 de setembro de 2017.

Desembargador Federal NINO TOLDO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 29/06/2017, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 41, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 17/2017-DF, bem como teor da decisão GADI 3050957 proferida naqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2017-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor D.F. – RF 1744, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão GADI 3050957 do procedimento em epígrafe.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Paula Christina Akemi Sato Yamaguti – RF nº 6921, Analista Judiciário (14ª Vara Cível) e, como membros, Sérgio Luiz Furlan – RF nº 3802, Técnico Judiciário (2ª Vara Cível) e José Targino da Costa Júnior – RF nº 7437, Técnico Judiciário (22ª Vara Cível), todos lotados na Subseção Judiciária de São Paulo/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3055845/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor DIEGO RODRIGUES CAVALCANTE, RF 7850, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ele prestado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – Estado de Goiás no período de 01.02.2007 a 16.12.2014, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo referido Órgão estadual (3047843).

Na Informação SUTM 3050128, constou os seguintes períodos laborados:

Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – Estado de Goiás (certidão do Órgão): período de 01.02.2007 a 16.12.2014

1445 dias, já deduzidos 1431 dias em que o servidor esteve em licença para tratar de interesses particulares, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJP/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SUTM 3050128, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se.

À SUTM para providências.

DECISÃO Nº 3059009/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos das Informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional (2902345 e 2995353), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2995355) e da Secretaria Administrativa (2995357), concedo à servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, a Licença para Desempenho de Mandato Classista, sem remuneração, na condição de Coordenadora Executiva do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD, no período de 03.07.17 a 03.07.20, nos termos do art. 92 e art. 102, inciso VIII, alínea 'c', da Lei 8.112/90, atendendo-se à recomendação contida no 'Achado 20' e Relatório Final de Inspeção Administrativa da Secretaria de Controle Interno do CJF-3ª Região.

Relativamente ao pedido de manutenção dos benefícios do Plano de Saúde Unimed, acolho a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, destacando que, para tanto, e se assim o desejar, a servidora deverá apresentar requerimento a esta Seção Judiciária de São Paulo optando pela manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor - PSS, na forma do art. 183, § 3º, da Lei nº 8.112/90 e do art. 3º, "a", da Instrução Normativa n. 038/03 do TRF da 3ª Região.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF, NUPA e NUSA, para providências.

DECISÃO Nº 3059465/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3048552), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (3059395), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3048555) e da Secretaria Administrativa (3048558), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora DIRCE HAJIME – RF 3053, nos termos do Acórdão n. 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, a partir de 14.01.2017.

Ao NUAF, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3038823/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3038823

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3032050, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM - RF 6023, para o período de 23/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/09/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038863/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054877-59.2016.4.03.8001

Documento nº 3038863

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3032216, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO - RF 5986, para o período de 23/08/2017 a 25/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/09/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3035569/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055649-22.2016.4.03.8001

Documento nº 3035569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3032613, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE MARIA MITTURA VITALE - RF 2084, para o período de 21/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/09/2017, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038519/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057569-94.2017.4.03.8001

Documento nº 3038519

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3035689, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) OSMAR ROBERTO FARIA - RF 3586, para o período de 23/08/2017 a 25/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/09/2017, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038824/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008368-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3038824

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3037743, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO - RF 6543, para o período de 28/08/2017 a 08/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/09/2017, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038888/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056895-19.2017.4.03.8001

Documento nº 3038888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3032442, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA - RF 5674, para o período de 23/08/2017 a 24/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/09/2017, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038896/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3038896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3034274, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MONICA REGINA MACHADO CESAR - RF 7196, para o período de 24/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/09/2017, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 734, DE 04 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

LOTAR o servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, Técnico Judiciário, no Núcleo de Cálculos Judiciais, a partir de 04/09/2017, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 12/06/2017 a 03/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2017, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 733, DE 04 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I- DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS ALVES DAMASCENO, RF 7890, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 8ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR o servidor FÁBIO RIBEIRO SALGADO, RF 3655, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal Cível;

III - DISPENSAR a servidora MILENA SITTOLIN SETUBAL, RF 7782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 8ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2017, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 732, DE 04 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES, RF 8006, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2017, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 728, DE 01 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2017, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 729, DE 01 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOSE EDUARDO RUFFO TRUNZO, RF 7838, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2017, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 730, DE 04 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

TORNAR SEM EFEITO os termos do item VI da Portaria nº 650 (3007438) de 16 de agosto de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 23.08.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2017, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 731, DE 04 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, RF 7994, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 25ª Vara Federal Cível;

II - DESIGNAR a servidora BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 25ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2017, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho Nº 2017NE001920 (3044139), firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Julean Decorações Ltda - ME, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de películas (insulfilm), os seguintes servidores:

Locais:

Fórum Federal de Americana

Titular: Cristina Motta Galvão, RF 861, CPF 128.226.888-00.

Substituto: Ademir Donizete da Silva, RF 6659, CPF 017.401.848-74.

Fórum Federal de Barretos

Títular: Juracy Ferreira Alves, RF 739, CPF 078.810.101-34.

Substituto: Carlos Alberto Gaspareto Goncalves, RF 6081, CPF 086.452.508-70.

Fórum Federal de Bragança Paulista

Títular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF 075.679.618-06.

Substituto: Márcio Alexandre Ferrão, RF 2749, CPF 187.980.838-21.

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

Títular: Rodrigo Carlos de Oliveira, RF 5444, CPF 296.461.078-93.

Substituto: George Antônio Lima de Sousa, RF 7942, CPF 227.019.208-76.

Fórum Federal de Jales

Títular : Demetrio Jammal Neto, RF 8162, CPF 149.338.598-41.

Substituto: Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, CPF 267.987.718-74.

Fórum Federal de Limeira

Títular: Rogério Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10.

Substituto: Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, CPF 274.131.648-17.

Fórum Federal de Osasco

Títular: Turimã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09.

Substituto: Basílio Saraiva da Silva, RF 8024, CPF 428.892.433-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/09/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DF nº 4, de 2 de fevereiro de 2010, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº 5, de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade de edição e atualização da página hospedada no endereço <http://www.jfsp.jus.br/spadm-fone> de competência do NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NUAD, da Subseção Judiciária de São Paulo, nomeio como gestores de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet os servidores abaixo relacionados:

ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL

RF: 4784

CPF: 091.991.538/82

LOGIN: acampbel

VALDIR DE SOUZA

RF: 4603

CPF: 197.426.858/60

LOGIN: vdesouza

Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/09/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados nesta 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, como segue:

3523 ROGERIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS

1a.Parcela: 22/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 20/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3840 ELISA THOMIOKA

1a.Parcela: 12/03/2018 a 27/03/2018

2a.Parcela: 18/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3845 MARCIA PEDROSO GALEMBECK

1a.Parcela: 14/03/2018 a 23/03/2018

2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3999 DEBORA SANTOS

1a.Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018

2a.Parcela: 17/09/2018 a 26/09/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4920 NATALIA LISERRE BARRUFFINI

1a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

2a.Parcela: 06/03/2019 a 25/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5078 DENISE ALVES

1a.Parcela: 07/05/2018 a 25/05/2018

2a.Parcela: 27/08/2018 a 06/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5436 EGER NUNES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/09/2018 a 24/09/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 29/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5624 MARIA BEATRIZ ANDRE REHDER GOMES

1a.Parcela: 12/03/2018 a 27/03/2018

2a.Parcela: 18/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7776 MARIA JULIA SEGATO E CISCATO

1a.Parcela: 19/03/2018 a 28/03/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8116 LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS

1a.Parcela: 04/03/2019 a 02/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8143 GABRIEL JOSE CARVALHO DOIXAR

1a.Parcela: 02/05/2019 a 15/05/2019

2a.Parcela: 20/08/2019 a 04/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 05 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 05/09/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 42/2017 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZSABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação Monitória n.º 0004147-63.2012.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autora e **CRISTINA BATISTA DE SOUZA** como ré, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a ré **CRISTINA BATISTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 011.791.639-07, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que pague a quantia de **R\$ 35.498,31 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)**, valor **corrigido até 14/02/2012**, devidamente atualizado, ou ofereça embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando a ré ciente de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 193 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 01 de setembro de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 01/09/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 01/09/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 05/09/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 43/2017 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZSABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0018550-03.2013.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como exequente e **SÉRGIO DO LAGO FILHO** como executado, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** o executado **SÉRGIO DO LAGO FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 162.557.978-05, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia de **R\$ 21.659,85 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, valor **corrigido até 09/08/2013**, devidamente atualizado, ou garanta a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando ciente o executado, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 101 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 01 de setembro de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 01/09/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 01/09/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 05/09/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 44/2017 - SP-CI-09V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do **Procedimento Comum n.º 0033505-93.2000.403.6100**, em fase de cumprimento de sentença, em que são partes a **UNIÃO FEDERAL** como exequente e **TAINARON MODA MASCULINA E FEMININA LTDA E OUTRO** como executados, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **INTIMAR** o **executado RENE MAVER**, brasileiro, inscrito no CPF nº 063.179.228-70, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para que pague, no prazo de **15 (quinze) dias**, a quantia de **RS 2.282,13 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos)**, valor **corrigido até fevereiro/2014**, devidamente atualizado, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 453 e 502 dos autos supramencionados, sob pena de a dívida ser acrescida de multa correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 01 de setembro de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 01/09/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria , em 01/09/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

Documento assinado eletronicamente por Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal , em 05/09/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando a Portaria nº 38 de 29/08/2016 do processo SEI 00592824120164038001.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo descritos:

NORIMAR LEIKO OISHI OTO, RF 1099, para que conste da seguinte forma:

Exerc.Aquis: 2016/2017

De: 28/11/2017 a 07/12/2017 (10 dias)

Para: 06/11/2017 a 15/11/2017

ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO, RF 968, para que conste da seguinte forma:

Exerc.Aquis: 2016/2017

De: 08/01/2018 a 06/02/2018 (30 dias)

Para: 06/11/2017 a 15/11/2017 (10 dias)

11/12/2017 a 20/12/2017 (10 dias)

31/01/2018 a 09/02/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 05/09/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **Ciro Brandani Fonseca**, Juiz Federal da Décima Terceira Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 12 de julho de 2017, o segundo período de férias do exercício de 2016, do servidor OSVALDO MENDONÇA, Técnico Judiciário, RF 1915, anteriormente marcado de 3 a 16 de julho de 2017 pela Portaria nº 12/2017, ficando os cinco dias remanescentes marcados para fruição no período de 25 a 29 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 13/07/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar o período de férias referente ao saldo remanescente da interrupção da primeira parcela do exercício de 2017 (03/02/2017 a 10/02/2017), referente à servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI**, RF: 4057 para 08/01/2018 a 15/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar os termos da Portaria nº 17/17 (2953467), conforme segue: ONDE SE LÊ: "RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 16, de 07 de julho de 2017 (2910887)..." LEIA-SE: "RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 15, de 06 de julho de 2017 (2905753)..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O(A) DOUTOR(A) JOSE CARLOS MOTTA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 19a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 19a CIVEL, como segue:

937 ADILSON DE ALMEIDA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2004 WAGNER ROBERTO LUNARDI

1a.Parcela: 16/07/2018 a 30/07/2018

2a.Parcela: 07/01/2019 a 21/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2952 ENIO TEIXEIRA DIAS

1a.Parcela: 15/10/2018 a 31/10/2018

2a.Parcela: 04/04/2019 a 16/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3458 MARINA SAYURI TAKAHI

1a.Parcela: 18/07/2018 a 30/07/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3464 EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI

1a.Parcela: 16/04/2018 a 27/04/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3659 ROSELI PEREIRA

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 28/06/2018 a 17/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3918 MARIA LUCIA DA CUNHA GOMES MARQUES

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 02/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4520 JULIANA ULIAN AVELAR

1a.Parcela: 14/05/2018 a 30/05/2018

2a.Parcela: 07/01/2019 a 19/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4553 PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO

1a.Parcela: 16/07/2018 a 27/07/2018

2a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5351 SUZELEI FERNANDES DE BARROS

1a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

2a.Parcela: 07/01/2019 a 26/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7265 RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 13/04/2018

2a.Parcela: 24/09/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora EMY KITAJATO, RF 6098, anteriormente marcadas para 18 a 27/09/2017, para que ocorram no período de 18 a 27/10/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 7, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 04/2016, referentes às férias da servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, marcadas para o período de 06/03/2017 a 15/03/2017 (10 dias), 3ª parcela do exercício de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 04/2016, referente às férias da servidora **FRANCISCA STELLA MUSETTI**, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 02/05/2017 a 12/05/2017 (11 dias), 1ª parcela do exercício de 2017;

CONSIDERANDO as Portarias nº 04/2016 e 01/2017, referente às férias da servidora **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 16/05/2017 a 02/06/2017 (18 dias), 1ª parcela do exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 04/2016, referentes às férias da servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, marcadas para o período de 23/06/2017 a 07/07/2017 (15 dias), 1ª parcela do exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 04/2016, referente às férias da servidora **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 11/09/2017 a 22/09/2017 (12 dias), 2ª parcela do exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 04/2016, referente às férias da servidora **FRANCISCA STELLA MUSETTI**, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 11/09/2017 a 29/09/2017 (19 dias), 2ª parcela do exercício de 2017;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 16/2015 e 03/2017, referente às férias da servidora **TATIANE PIGNATA ALMIENTO**, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, marcadas para o período de 15/09/2017 a 29/09/2017 (15 dias), 2ª parcela do 2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, **no período de 06/03/2017 a 15/03/2017 (10 dias)**;

DESIGNAR a servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, para substituir da servidora **FRANCISCA STELLA MUSETTI**, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, **no período de 02/05/2017 a 12/05/2017 (11 dias)**;

DESIGNAR o servidor **DANILO THOMAZINI RODRIGUES**, RF 8171, Analista Judiciário, na Função de Assistente Operacional, para substituir a servidora **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, Oficial de Gabinete, **no período de 16/05/2017 a 02/06/2017 (18 dias)**;

DESIGNAR a servidora **FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS**, RF 7155, Analista Judiciário, para substituir a servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, **no período de 23/06/2017 a 07/07/2017 (15 dias)**;

DESIGNAR o servidor **DANILO THOMAZINI RODRIGUES**, RF 8171, Analista Judiciário, na Função de Assistente Operacional, para substituir a servidora **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, Oficial de Gabinete, **no período de 11/09/2017 a 17/09/2017 (07 dias)**;

DESIGNAR a servidora **RACHEL TREVELATO GASPARINI**, RF 5430, Analista Judiciária, Assistente I, para substituir a oficial de gabinete **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, **no período de 18/09/2017 a 22/09/2017 (05 dias)**;

DESIGNAR o servidor **GERMANO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, RF 7827, Analista Judiciário, para substituir da servidora **FRANCISCA STELLA MUSETTI**, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, **no período de 11/09/2017 a 29/09/2017 (19 dias)**;

DESIGNAR a servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, para substituir da servidora **TATIANE PIGNATA ALMIENTO**, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, marcadas para o período de **15/09/2017 a 29/09/2017 (15 dias)**.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

São Paulo, 5 de setembro de 2017.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto**, **Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 73, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
15/09 a 22/09/2017	8ª	Dra. Renata Andrade Lotufo

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 01/09/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3059749/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006208-40.2017.4.03.6901	DIRCE REGINA BASSI BOTOLE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA RIBEIRO ARO-SP132996	SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006209-25.2017.4.03.6901	MARIANA TAKATA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BELICA NOHARA-SP366810	SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006210-10.2017.4.03.6901	NELSON CHERUBIM DE REZENDE E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOUGLAS GUELFY-SP205268	SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006211-92.2017.4.03.6901	OSVALDO APARECIDO NARIMOTO DE AZEVEDO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOUGLAS GUELFY-SP205268	SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006212-77.2017.4.03.6901	FULVIO FIODI E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALQUIRIA APARECIDA SILVA-SP218661	SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 05/09/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 22/2017

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF nº 3043147,

RESOLVE:

I - RETIFICAR, parcialmente, a Portaria 12/2017, tendo em vista a compensação da servidora ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO, RF. 7464 no dia 30/06/2017, para constar o que segue:

Onde se lê: "...no período de 19 a 30/06/2017."

Leia-se: "...no período de 19 a 29/06/2017."

II – RETIFICAR, parcialmente, a Portaria 17/2017, tendo em vista a compensação da servidora CRISTIANE MONTEIRO VAZ, RF. 1216 no dia 30/06/2017, para constar o que segue:

Onde se lê: "...no período de 27/06 a 12/07/2017."

Leia-se: "...nos períodos de 27 a 29/06/2017 e de 01 a 12/07/2017."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de setembro de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 05/09/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 23/2017

O(A) DOUTOR(A) RENATA ANDRADE LOTUFO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 4a CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a CRIMINAL, como segue:

1186 ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1216 CRISTIANE MONTEIRO VAZ

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1241 MARISA MENESES DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 19/11/2018 a 18/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3066 DANIELA MACEDO TAVARES

1a.Parcela: 16/07/2018 a 03/08/2018

2a.Parcela: 21/01/2019 a 31/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3392 HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA

1a.Parcela: 09/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 20/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5641 LUCIANA BARBIERI SAURIN

1a.Parcela: 10/07/2018 a 20/07/2018

2a.Parcela: 07/01/2019 a 25/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6133 ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

1a.Parcela: 11/03/2019 a 09/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6838 RENE MAZULLI SILVA

1a.Parcela: 07/05/2018 a 18/05/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 01/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7090 HELEN DE CARVALHO ARTONI

1a.Parcela: 18/06/2018 a 07/07/2018

2a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7464 ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018

2a.Parcela: 13/08/2018 a 24/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7475 THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO

1a.Parcela: 19/11/2018 a 18/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8089 DANIEL YONG HO TAI

1a.Parcela: 20/08/2018 a 31/08/2018

2a.Parcela: 23/10/2018 a 09/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7387 PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 05/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 05 de setembro de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____ / ____ / ____ , fls. ____

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 05/09/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 10a. CRIMINAL, como segue:

1958 - CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL

1a.Parcela: 18/06/2018 a 06/07/2018

2a.Parcela: 28/01/2019 a 07/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5659 - LEANDRA TOME SENZATO

1a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

2a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

3a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6887 - LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

2a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

3a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7271 - FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE

1a.Parcela: 16/07/2018 a 04/08/2018

2a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7620 - LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7780 - CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7790 - JULIA TAMAKI DORNELLES

1a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

2a.Parcela: 11/02/2019 a 02/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7940 - JEAN PIRES SANTOS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 25/06/2018 a 04/07/2018

3a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8283 - LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA

(2016/2017)

1a. Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a. Parcela: 02/04/2018 a 19/04/2018

Antecipação da remuneração mensal ... (S)

(2017/2018)

1a. Parcela: 24/07/2018 a 10/08/2018

2a. Parcela: 26/11/2018 a 07/12/2018

Antecipação da remuneração mensal ... (S)

Antecipação da gratificação natalina: ...(S)

8354 - SANDRO COSTA DE MELO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Determina o sobrestamento de todas as ações que tramitam no Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos/SP, cujo pedido consista na concessão do acréscimo de 25%, previsto no art. 45 da Lei 8.213/91, sobre o valor do benefício, em caso de o segurado necessitar de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria.

O Excelentíssimo Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando o art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e o art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

Considerando o disposto no Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, publicado no Diário Eletrônico de 04/07/2012 e as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando os princípios da informalidade, celeridade e simplicidade que norteiam os Juizados Especiais Federais, assim como a existência de autos exclusivamente virtuais;

Considerando que o Superior Tribunal de Justiça, em decisão proferida em 24 de agosto de 2017 no Recurso Especial n.º 1.648.305 (Relator Min. Assusete Magalhães), afetado como recurso representativo da controvérsia (tema repetitivo n.º 982), determinou a suspensão em território nacional de todos os processos que discutam a “possibilidade da concessão do acréscimo de 25%, previsto no art. 45 da Lei 8.213/91, sobre o valor do benefício, em caso de o segurado necessitar de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria.”

RESOLVE:

DETERMINAR O SOBRESTAMENTO de todas as ações que tramitam no Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos/SP, cujo pedido consista na concessão do acréscimo de 25%, previsto no art. 45 da Lei 8.213/91, sobre o valor do benefício, em caso de o segurado necessitar de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria (EXCETO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ) até o pronunciamento final do Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Recurso Especial n.º 1.648.305 (tema repetitivo n.º 982).

Suspenda-se o curso dos feitos, expedindo-se ato ordinatório para tanto, sem prejuízo de eventual regularização posterior da inicial e dos documentos que a acompanham

São José dos Campos, 5 de setembro de 2017.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível
de São José dos Campos/SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 05/09/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 36 (3032006);

CONSIDERANDO que a Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, **Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654**, alterou suas férias anteriormente marcadas para o período de 04/09 a 03/10/17 e que o servidor JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082, havia sido designado para substituí-la no referido período de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a referida Portaria para que conste o artigo 2.º nos seguintes termos:

Art. 2.º - **Tomar sem efeito** a designação de JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082, para substituir a Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, **Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654**, no período de **04/09 a 03/10/17**;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 05/09/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 34, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria nº 33 (3016774), de 21 de agosto de 2017, para constar o afastamento do servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, como segue:

onde se lê: "...no dia 17 de março de 2017;"

leia-se: "...no dia **17 de agosto** de 2017;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 04/09/2017, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretaria, a compensar os dias 11 e 12 de setembro de 2017, em razão dos plantões judiciais realizados nas dependências deste Juizado nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2017;

2. AUTORIZAR o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, ocupante da função comissionada FC5 - Oficial de Gabinete, a compensar o dia 31 de agosto de 2017, em razão do plantão realizado no dia 21 de abril de 2016, neste Juizado Especial Federal;

3. AUTORIZAR a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, a compensar o dia 11 de setembro de 2017, em razão do plantão realizado no dia 22 de julho de 2017, neste Juizado Especial Federal;

4. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, para substituir o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, nos referidos dias, sem prejuízo de suas atribuições;

5. DESIGNAR a servidora MARCIA TERUMI NO MUNGO, RF 5194, para substituir o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 04/09/2017, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a segunda parcela de férias referente ao exercício de 2017, do servidor LUIS MARCELO SALUSTIANO, RF 2396, de 11/09 a 20/09/2017 (10 dias) **para 02/10 a 11/10/2017** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 04/09/2017, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 03/2017, publicada no DOE de 14 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

ALTERAR a remarcação das férias da servidora ELIANA PERON GARCIA CARGANO – Técnico Judiciário – RF 1500 – Diretora de Secretaria (CJ-3): do período de 06/11/2017 a 10/11/2017 para o período de 11/09/2017 a 15/09/2017, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO.

CONSIDERANDO que a servidora Eliana Peron Garcia Cargano, Técnico Judiciário, RF 1500, Diretora de Secretaria (CJ-03), estará em gozo das férias remanescentes no período de 11/09/2017 a 15/09/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de férias de servidora por absoluta necessidade de serviço (CJ-3)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP para o Exercício 2017, estabelecida pela Portaria n. 20, de 25/08/2016, deste Juízo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício 2017 da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3) de **02/04/2018 a 01/05/2018** (30 dias) para **21/05/2018 a 30/05/2018** (10 dias) e **11/06/2018 a 30/06/2018** (20 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Escala de Férias de Servidores - Exercício 2018

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2018**, dos servidores lotados nesta 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, como segue:

1339 ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 20/11/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1936 RICARDO JOAO MATHEUS

1a.Parcela: 15/01/2018 a 03/02/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2356 MARCO ANTONIO SEMANA

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 29/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3793 NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA

1a.Parcela: 29/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 03/12/2018 a 20/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3835 MARTA AMARAL

1a.Parcela: 02/07/2018 a 21/07/2018

2a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4067 RITA ROMCY HUEZ

1a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

2a.Parcela: 01/08/2018 a 10/08/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4240 HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI

1a.Parcela: 01/04/2019 a 30/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4893 JENNIFFER DE FREITAS OCANHA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 18/01/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 28/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5122 NILDE FERREIRA CUNHA

1a.Parcela: 02/05/2018 a 16/05/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 29/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5489 CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6349 CLAUDIA LOPES FERREIRA
1a.Parcela: 02/07/2018 a 16/07/2018
2a.Parcela: 05/12/2018 a 19/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7444 VANDER MACEDO SANTOS
1a.Parcela: 01/10/2018 a 11/10/2018
2a.Parcela: 19/11/2018 a 07/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7893 CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS
1a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017
2a.Parcela: 02/07/2018 a 21/07/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 8, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **RENATA COELHO PADILHA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE PLENA DESTA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2018**, dos servidores lotados/prestando serviços na 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, como segue:

2425 LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2594 LAIS PONZONI

1a.Parcela: 02/04/2018 a 13/04/2018

2a.Parcela: 24/09/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3773 PAULO DIAS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

2a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

3a.Parcela: 08/01/2019 a 17/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4490 VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO

1a.Parcela: 09/04/2018 a 27/04/2018

2a.Parcela: 01/10/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5857 ANGELICA AMELOTTI

1a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

2a.Parcela: 30/11/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6672 CARMEN LUCIA PILAN

1a.Parcela: 19/03/2018 a 28/03/2018

2a.Parcela: 25/07/2018 a 03/08/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7832 RAFAEL RIBEIRO GERVASIO

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 28/08/2019 a 06/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7833 ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES

1a.Parcela: 22/04/2019 a 11/05/2019

2a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6867 GRACIELLE DAVID DAMASIO DE MELO

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6867 GRACIELLE DAVID DAMASIO DE MELO

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8286 VANESSA DI LELA (Exerc.Aquis:2016/2017)

1a.Parcela: 07/05/2018 a 25/05/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 25/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8286 VANESSA DI LELA (Exerc.Aquis:2016/2017)

1a.Parcela: 01/04/2019 a 11/04/2019

2a.Parcela: 07/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 05/09/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 9, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, MM. Juíza Federal Substituta, na titularidade plena desta 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **GRACIELLE DAVID DAMÁSIO DE MELO**, RF 6867, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias 11/09/2017 a 26/09/2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **RAFAEL RIBEIRO GERVASIO** - RF 7832, para exercer, em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria - CJ-3, no período de 11/09/2017 a 26/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 05/09/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, MM. Juíza Federal Substituta, na titularidade plena desta 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

RESOLVE:

IV - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor **ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES**, RF 7833, anteriormente designado para 11/09/2017 a 20/09/2017 (10 dias) , para gozo no período de **22/11/2017 a 01/12/2017** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 05/09/2017, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 15, de 30 de agosto de 2017, e da Solicitação SUFF 3057056,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 15, de 30 de agosto de 2017, como segue:

onde se lê: "...de 11 a 20/09/2017 (10 dias) para **16 a 25/10/2017 (10 dias)**...."

leia-se: "...de 11 a 20/09/2017 (10 dias) para **16 a 25/10/2017 (10 dias)**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **Márcia Souza e Silva de Oliveira**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

- **ALTERAR** as férias de **MARIANE VALERIO**, RF 6408 , anteriormente designadas de 22 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018 para o período de 06 a 17 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 17/08/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 43, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú, como segue:

1388 GILSON LUIZ BATISTA

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2703 MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO

1a.Parcela: 10/07/2018 a 20/07/2018

2a.Parcela: 26/11/2018 a 14/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4155 FLAVIO ONOFRE DEVIDES

1a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 20/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4453 JOSE MARCIO DELGADO

1a.Parcela: 07/03/2018 a 16/03/2018

2a.Parcela: 22/08/2018 a 31/08/2018

3a.Parcela: 19/11/2018 a 28/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4717 MAURICIO D'AMICO GONCALVES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4830 OLIVIA RIBEIRO CARVALHO

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5244 ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR

1a.Parcela: 18/07/2018 a 16/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6468 JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA

1a.Parcela: 14/02/2018 a 28/02/2018

2a.Parcela: 16/10/2018 a 30/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6905 LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 30/07/2018 a 08/08/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7315 NATALIA MASIERO VOLPE

1a.Parcela: 15/03/2018 a 27/03/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7316 JANAINA SPETIC ALVES

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7729 PEDRO HENRIQUE DO AMARAL

1a.Parcela: 15/04/2019 a 24/04/2019

2a.Parcela: 17/07/2019 a 26/07/2019

3a.Parcela: 22/10/2019 a 31/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8077 THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 16/04/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 24/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8198 MARCELO CORREIA ARREBOLA

1a.Parcela: 08/01/2019 a 06/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8256 CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA

1a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

2a.Parcela: 03/06/2019 a 22/06/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a *absoluta necessidade do serviço*, representada pela elevada demanda de feitos em tramitação e pelo reduzido número de servidores neste Órgão jurisdicional,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos férias dos servidores, relativos ao Exercício 2016/2017:

CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA, RF 8256,

de 02/04/2018 a 13/04/2018 (1ª parcela - 12 dias) e 04/06/2018 a 21/06/2018 (2ª parcela - 18 dias);

Para 28/11/2017 a 07/12/2017 (1ª parcela - 10 dias), 04/04/2018 a 13/04/2018 (2ª parcela - 10 dias) e 06/06/2018 a 15/06/2018 (3ª parcela - 10 dias).

MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198,

de 12/02/2018 a 13/03/2018 (30 dias) para 08/01/2018 a 26/01/2018 (1ª parcela - 19 dias) e 09/07/2018 a 19/07/2018 (2ª parcela - 11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO**, Técnica Judiciária, **RF 6468**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), gozará férias no período de 11/09/2017 a 25/09/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **THÁIRA BATISTONE TENTOR FARIA**, Técnica Judiciária, **RF 8077**, para o exercício da função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), **no referido período**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **OLIVIA RIBEIRO CARVALHO**, Técnica Judiciária, **RF 4830**, Oficiala de Gabinete (FC-5), gozará férias no período de 11/09/2017 a 23/09/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **NATÁLIA MASIERO VOLPE**, Técnica Judiciária, **RF 7315**, para o exercício da função de Oficiala de Gabinete (FC-05), **no referido período**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 44, DE 05 DE setembro DE 2017.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR os períodos de fruição de férias dos servidores abaixo:

AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES, RF 3644

a) Exercício 2017/2018:

de 05/12/2017 a 19/12/2017 (1º Período - 15 dias)

de 02/07/2018 a 16/07/2018 (2º Período - 15 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

WLADIMIR ANTÔNIO ALVES, RF 3619

a) Exercício 2017/2018:

de 10/12/2017 a 19/12/2017 (1º Período - 10 dias)

de 08/01/2018 a 17/01/2018 (2º Período - 10 dias)

de 10/07/2018 a 19/07/2018 (3º Período - 10 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 47, DE 05 DE setembro DE 2017.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar parcialmente a Portaria 44/2017 deste Juízo (doc. 3058275), de modo que sejam levadas a registro as seguintes informações relativas à antecipação de remuneração e gratificação pelos servidores:

AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES, RF 3644

a) Exercício 2017/2018:

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

WLADIMIR ANTÔNIO ALVES, RF 3619

a) Exercício 2017/2018:

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

FUNÇÃO COMISSONADA - FÉRIAS - DESIGNA SUBSTITUTOS

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores 1) **ALINE PÉROLA ZANETTI, RF 6367**, Supervisora de Mandados de Segurança e de Procedimentos Cautelares (FC-05); 2) **SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA, RF 2096**, Oficiala de Gabinete (FC-05); 3) **RONALDO CANALI GONÇALVES, RF 5310**, Supervisor de Procedimentos Criminais; 4) **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609**, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05); e 5) **ADALTO FÉLIX VALÕES, RF 2920**, Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05) esteve/estarão em gozo de férias nos períodos abaixo elencados,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores a seguir indicados para substituí-los no exercício das funções comissionadas adiante descritas durante os respectivos períodos de férias:

Titular	Período(s) (2017)	Substituto(a)
ALINE PÉROLA ZANETTI	De 14 a 28/08	LUIZ EDUARDO LARAYA, RF 7285
SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA	De 11 a 30/09	JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219

Titular	Período(s) (2017)	Substituto(a)
SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA	De 01 a 10/10	LUIZ EDUARDO LARAYA, RF 7285
RONALDO CANALLI GONÇALVES	De 16 a 25/10	JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219
EDUARDO KOJI SHIMAMOTO	De 16 a 25/10	LUIZ EDUARDO LARAYA, RF 7285
ADALTO FÉLIX VALÕES	De 10 a 19/12	JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219
ALINE PÉROLA ZANETTI	De 10 a 19/12	LUIZ EDUARDO LARAYA, RF 7285

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 9/2017 - MARI-01V

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 8/2017 - MARI-01V

A 1ª Vara da Justiça Federal de Marília/SP, por intermédio do MM. Juiz Federal Dr. **ALEXANDRE SORMANI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o prazo final para o protocolo do pedido de destinação de valores para financiamento de projeto previsto no item 2.1 do Edital de Seleção nº 8/2017 encerra-se em um domingo; e

CONSIDERANDO que até a presente data nenhum projeto foi protocolizado junto à Secretaria do Juízo;

RESOLVE:

PRORROGAR até às 19hs00min. do dia 15 de setembro de 2017 o prazo para que as instituições indicadas no Edital nº 8/2017 (evento 2991809), publicado no Diário Eletrônico de 15/08/2017, protocolizem os pedidos de destinação para seus projetos, na forma e sob as condições dos itens 2.1 e seguintes do referido Edital.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 8/2017.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389299864721143

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 18/2016 referente ao(à) servidor(a) **FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO, RF 4560**, o período de férias anteriormente marcado de **30/11 a 19/12/2017** para os períodos de **10/12 a 19/12/2017** (10 dias) e **14/02/2018 a 23/02/2018** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 06/09/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 58, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018 dos servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, como segue:

2154 MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 27/01/2018

2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2324 ROSEMEIRE MENDONCA DE ARAUJO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2410 ALVARO BRAGA DA SILVA

1a.Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 05/12/2018 a 14/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2576 ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO

1a.Parcela: 26/02/2018 a 27/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4133 JORGE MARCELO PAES

1a.Parcela: 11/04/2018 a 25/04/2018

2a.Parcela: 05/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4145 JURANDIR PROCOPIO

1a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

2a.Parcela: 01/08/2018 a 10/08/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4341 ELAINE CRISTINA GAZOLA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5570 EDNALDO TRIBUTINO DA SILVA

1a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 27/08/2018 a 05/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6657 LUIZ FERNANDO GRASSI

1a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

2a.Parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6891 MEIRE GLORIA MOLINA SOARES

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7046 NILTON CESAR DA SILVA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7874 AILTON BATISTA NEPOMUCENO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 05/09/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018 (Portaria nº 58) os servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, como segue:

2084 CRISTIANE MARIA MITIURA VITALE

Exerc. Aquis.: 2016/2017

2ª parcela: 04/06/2018 a 21/06/2018

Exerc. Aquis.: 2017/2018

1ª parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018 (20 dias para gozo oportuno)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4117 TATIANA DANO FERNANDES PIRES

Exerc. Aquis.: 2016/2017

3ª parcela: 06/02/2018 a 15/02/2018

Exerc. Aquis.: 2017/2018

1ª parcela: 16/02/2018 a 25/02/2018

2ª parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3ª parcela: 19/11/2018 a 28/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4354 LUCIANO PEREIRA LAURINDO

Exerc. Aquis.: 2016/2017

2ª parcela: 13/03/2018 a 23/03/2018

Exerc. Aquis.: 2017/2018

1ª parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018 (12 dias para gozo oportuno)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6656 JOSÉ ROBERTO VIEIRA

Exerc. Aquis.: 2016/2017

1ª parcela: 14/02/2018 a 15/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6792 DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA

Exerc. Aquis.: 2016/2017

3ª parcela: 19/02/2018 a 28/02/2018

Exerc. Aquis.: 2017/2018

1ª parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2ª parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias para gozo oportuno)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7021 CRISTIANE SANTOS LIMA

Exerc. Aquis.: 2016/2017

1ª parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2ª parcela: 18/04/2018 a 27/04/2018

3ª parcela: 27/08/2018 a 05/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 05/09/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 57, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O **DOCTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117) ao município de Rosana/SP, em 4 de setembro de 2017, a fim de cumprir os mandados nº 2-00144/17 e 2-00145/17.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 05/09/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Maria Ângela Lopes Dassi, Analista Judiciário, RF 4157, no período entre 21 de agosto a 19 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO, ainda, motivos de imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, para evitar concomitância de períodos, as férias da servidora Maria Ângela Lopes Dassi, de 22/09/2017 a 11/10/2017 para 14/2/2018 a 05/03/2018;

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor André Renato Ramos Sodré, Técnico Judiciário, RF 4726, de 16 a 30/11/2017 para 14 a 28/02/2018;

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Virgínia de Aléssio Ferreira, Técnica Judiciária, RF 6294, de 16 a 25/10/2017 para 14 a 23/02/2018.

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Márcia Cristina Luca, Técnica Judiciária, RF 5861, de 8 a 17/01/2018 para 02 a 11/10/2017;

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Neide Izabel Modesto, de 2 a 11/10/2017 para 31/01 a 09/02/2018;

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor Carlos Alberto de Azevedo, Diretor de Secretaria, RF 1245, de 16 a 25/10/2017 para 08 a 17/01/2018 e de 08 a 17/01/2018 para 10 a 19/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins**, Juiz Federal, em 05/09/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a prorrogação da licença médica da servidora Maria Ângela Lopes Dassi, Analista Judiciário, RF 4157, FC05 - Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais no período entre 21 de agosto e 19 de outubro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora Virgínia de Aléssio Ferreira, Técnico Judiciário, RF 6294.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O(A) DOUTOR(A) SERGIO NOJIRI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9a RIB PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 9a RIB PRETO, como segue:

3472 CARLOS EDUARDO BLESIO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 20/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3475 ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 09/04/2018 a 18/04/2018

3a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3492 SANDRA ADRIANA GONCALVES DA SILVA

1a.Parcela: 10/07/2018 a 20/07/2018

2a.Parcela: 07/01/2019 a 25/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3746 RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 22/07/2018 a 31/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4060 LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4135 ANA BEATRIZ FELICE FONTES
1a.Parcela: 23/07/2018 a 03/08/2018
2a.Parcela: 03/12/2018 a 20/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4752 FABIANA RIBEIRO PENA
1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018
2a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018
3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4944 MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA
1a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018
2a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019
3a.Parcela: 02/05/2019 a 11/05/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5413 CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA
1a.Parcela: 11/07/2018 a 20/07/2018
2a.Parcela: 07/01/2019 a 26/01/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7541 GUILHERME LUCISANO VALIM
1a.Parcela: 15/02/2019 a 01/03/2019
2a.Parcela: 12/08/2019 a 26/08/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7733 ANDRE MULLER MACIEL
1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019
2a.Parcela: 22/04/2019 a 01/05/2019
3a.Parcela: 02/09/2019 a 11/09/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Sergio Nojiri, Juiz Federal, em 05/09/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO – RF 5636, anteriormente designado para 20/11/2017 a 19/12/2017, para constar: 14/02/2018 a 23/02/2018 e 25/06/2018 a 14/07/2018;

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora ANA ELISA LOPES MANFRINI – RF 486, anteriormente designado para 20/11/2017 a 19/12/2017, para constar: 14/02/2018 a 15/03/2018;

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor WILSON EDUARDO FONTANEZI – RF 4377, anteriormente designado para 06/11/2017 a 05/12/2017, para constar: 08/03/2018 a 06/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 62, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 15/09/2017	09hs de 22/09/2017	5ª Vara - Santos	DRA. ANITA VILLANI

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0700.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 04/09/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 01/09/2017, o período de férias da servidora DEBORA PERINE DE ANDRADE, RF 2347, ficando redesignado o período restante para gozo em 16/10/2017 a 21/10/2017 (06 dias).

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora DEBORA PERINE DE ANDRADE, RF 2347, anteriormente marcadas de 02/10/2017 a 11/10/2017 (10 dias), para 22/10/2017 a 31/10/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 04/09/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 57, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 11/09/2017 às 09h de 18/09/2017	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Período	Vara
19h de 11/09/2017 às 09h de 18/09/2017	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_jef_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 06/09/2017, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o período de férias da Analista Judiciária MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107, marcadas anteriormente para o período de **16.10.2017 a 27.10.2017** (1ª etapa exercício 2016/2017), para fruição no período de **08.01.2018 a 19.01.2018** (1ª etapa exercício 2016/2017);

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 59, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Sônia Aparecida Carmelo, RF 1259, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO as férias da servidora supramencionada no período de 16 a 25 de outubro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cláudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, Analista Judiciário-Apoio Especializado-Contadoria, para substituí-la no período de 04 de setembro a 21 de setembro - em virtude de licença médica - e 16 a 25 de outubro de 2017 - em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 65, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no SJRIO PRETO NUAR, como segue:

896 NELSON MARIANO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 29/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1176 ANA MARIA MENDES

1a.Parcela: 04/06/2018 a 03/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1259 SONIA APARECIDA CARMELO

1a.Parcela: 29/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 02/04/2018 a 19/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1351 ARMANDO CORREA CASTELLOES

1a.Parcela: 15/01/2018 a 02/02/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 20/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1692 RODOLFO ARLINDO MARINI

1a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018

2a.Parcela: 09/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1857 MOZART DE SOUZA LIMA FILHO

1a.Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018

2a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

3a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2012 ALEXANDRE TADEU IGNACIO BARBOSA

1a.Parcela: 19/03/2018 a 28/03/2018

2a.Parcela: 01/08/2018 a 10/08/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2499 JOSE MIGUEL DIAS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

3a.Parcela: 24/09/2018 a 03/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2523 IRENE DE SOUZA SANTOS RAVAZZI

1a.Parcela: 08/01/2018 a 06/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2582 MARIA IZABEL MARTINS

1a.Parcela: 14/03/2018 a 23/03/2018

2a.Parcela: 18/07/2018 a 27/07/2018

3a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2814 INES APARECIDA DE PAULA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 13/04/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2919 ROSANE RIBEIRO BARBOSA

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 29/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2986 CARLOS CESAR PEZARINI

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3223 WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3582 MARCOS ANTONIO QUITO

1a.Parcela: 22/01/2018 a 02/02/2018

2a.Parcela: 20/08/2018 a 06/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4969 JAYME NEVES DE CARVALHO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 12/06/2018 a 21/06/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6049 LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO

1a.Parcela: 23/07/2018 a 10/08/2018

2a.Parcela: 01/10/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6066 JOSE FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO

1a.Parcela: 21/10/2018 a 19/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6224 CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA

1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6627 VITOR LOUREIRO SANCHES

1a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SJRP, 04 de setembro de 2018.

ADENRI

Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____, fls. _____

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Tendo em vista que **JULIANA CRISTINA M. ROSSI**, RF 7274, substituiu a Supervisora de Proc. Diversos (FC-5) no período de 28/08 a 14/09/17, conforme P. 03/17 (2481606),

Retificar a portaria nº 11/17 (3037721), para constar sua substituição na função comissionada de Supervisor de Proc. Ordinários, como segue:

onde se lê: "... para substituir o Supervisor de Processamentos Ordinários, no período supra citado."

leia-se: "... para substituir o Supervisor de Processamentos Ordinários, no período de 24/08 a 27/08/17."

São José do Rio Preto, 31 de agosto de 2017.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 29, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, retificar a Portaria n. 27/2017, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

"... **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-lo no período mencionado."

LEIA-SE:

"... **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-lo no período de 17/07 a **30/07/17**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 05/09/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

DOUTORA TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

Aprovar a inclusão das férias do servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, lotado nesta 4ª Vara de São José dos Campos, como segue:

1ª Parcela: 30/10/2017 a 08/11/2017;

2ª Parcela: 20/03/2018 a 29/03/2018;

3ª Parcela: 17/07/2018 a 26/07/2018.

Antecipação da remuneração mensal: NÃO

Antecipação da gratificação natalina: SIM (deseja receber na folha de janeiro)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 05/09/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 22 a 29/09/2017,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos seguintes dias:

Dia 23/09/2017

Marcelo Mattiazo – RF 2658 - Diretor de Secretaria

Solange Fioruci - RF 4077

Dia 24/09/2017

Marcelo Mattiazo – RF 2658 - Diretor de Secretaria

Marcos José Lopes Simioni - RF 6850

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 04/09/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

EDITAL Nº 3/2017 - SP-PR-03V

3ª Vara Federal Previdenciária – Av. Paulista, nº 1.682 – 13º andar – Bela Vista - São Paulo – SP – CEP 01310-200

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DE **REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO nº 0750404-95.1985.403.6183**, MOVIDA POR ANTONIO AUGUSTO SOARES e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 1262, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis por estarem os autores MARYLENE SCEER DE OLIVEIRA (CPF 224.486.588-62) sucessora de Jose Hécio de Oliveira; MARIA ESTELLA DEL CIELLO CAMARGO (CPF: 034.315.338-68), sucessora de João Carlos de Camargo; FERNANDO DOMINGUES (024.847.068-04); EDYR CAMARGO (CPF: 030.301.998-00) e ISAURA ROSA DA SILVA (CPF: 248.478.148-27), em lugar incerto e não sabido, ficam – pelo presente – INTIMADOS, para que deem prosseguimento ao feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 5 de setembro de 2017. Eu, ALLIANE L. DEMUNER, Técnico Judiciário, digitei. E eu, ALEXANDRE MALDI DIAS, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maldí Dias, Diretor de Secretaria**, em 05/09/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA N.º 16/2017

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **KAREN HUNGARO CUNHA, RF 8049**, de 31/01/2018 a 09/02/2018, para **16/10/2017 a 25/10/2017**, referente ao exercício de 2016/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 05 de setembro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 61, DE 06 DE setembro DE 2017.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMA. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP.

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h. de 11/09 às 09h. de 15/09/2017	2ª Vara	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 06/09/2017, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 026/2017

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o seguinte período de férias da servidora:

- **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON MAGALHÃES TEIXEIRA**, técnico judiciário, RF 7410, da seguinte forma:

* período anteriormente marcado:

30/11/2017 a 19/12/2017

Deverá ser gozado da seguinte forma:

16/10/17 a 25/10/17

02/04/18 a 11/04/18.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 06 de setembro de 2017.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 06/09/2017, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 025/2017

A DoutorA **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. JuíZA Federal da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista – 27ª subseção judiciária de São Paulo.

CONSIDERANDO que, anualmente, de acordo com o artigo 425 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, serão alistados pelo Presidente do Tribunal do Júri, oitenta a quatrocentos jurados na Subseção Judiciária de menos de cem mil habitantes;

CONSIDERANDO que a 27ª Subseção Judiciária de São Paulo, em São João da Boa Vista conta com menos de cem mil habitantes;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: ALISTAR, de acordo com os artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, como jurados, para a sessão do Tribunal do Júri da 27ª Subseção Judiciária, em São João da Boa Vista, para o ano de 2018, os seguintes cidadãos, que residem no Município de São João da Boa Vista:

LISTAGEM PROVISÓRIA:

1. ABRAÃO GIMNES PEZZUTO - TÉCNICO SANEAMENTO-SABESP
2. ADALGISA REHDER PARREIRA - AUXILIAR SECRETARIA
3. ALEX RODRIGUES BALESTERO - JORNALISTA
4. AMÉLIA MARIA DE QUEIROZ MELO - PROFESSORA
5. ANA HELENA RODRIGUES CASLINI - ALMOXARIFE
6. CARLOS ROBERTO DONNI JÚNIOR - UNIVERSITÁRIO
7. CAROLINA BRAZ - PROFESSORA
8. CÉLIA AP. MONTIN - AGENTE ADMINISTRATIVO
9. CARINA DE F. TARDELLI MUNHOZ - PROFESSORA ALFABETIZAÇÃO
10. CRISTIANO MARQUES BORSARI - UNIVERSITÁRIO
11. DANIELA BEDIN NASCIMENTO TRENTIN - UNIVERSITÁRIA
12. DANIELLE PICINATO ANSELMO - AUX. SECRETARIA
13. DANILO LEITE VICENTINI - ANALISTA ADMINISTRATIVO
14. EDMILSON BRUNO - OP. SISTEMA SANEAMENTO
15. EDNA MARIA BUENO LIMA - E.S.V. ESCOLAR
16. EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE - UNIVERSITÁRIO
17. EDUARDO BATISTA GEREMIAS - AUX. TESOURARIA
18. ELCIO SAMPAIO PERES - AUX. TESOURARIA
19. ELIANE MARCON C. BERNARDI - TC. DE FOMENTO
20. FABIANA DE FÁTIMA CANELA - UNIVERSITÁRIA
21. FABIANA MARCONDES BETTI - TÉC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
22. FLÁVIA CARDOSO TEIXEIRA - UNIVERSITÁRIA
23. FLÁVIO ROBERTO DOS REIS - AUX. BIBLIOTECA
24. FRANCISCO ANTÔNIO DE A. COSTA - PROFESSOR VETERINÁRIO
25. GABRIEL FRANCEZ JACOB - UNIVERSITÁRIO
26. GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE - PROFESSOR DE MATEMÁTICA
27. GLÁUCIA M. NAVARRO DE A. RUGA - NUTRICIONISTA
28. GUILHERME MARSON JUNQUEIRA - PROFESSOR
29. GUSTAVO JOSÉ DE LIMA VALIM - AUX. TESOURARIA
30. HELDER LUIS AZEVEDO DA SILVA - PROFESSOR
31. HELGA HINKENICKEL REINHOLD - DIRETORA FAC. FILOSOFIA
32. HELLEN MATIELO - OF. ADMINISTRATIVO DIRETORIA ENSINO
33. HELLIER LUIS LEONCINI MAZZI - PROFESSOR
34. ISRAEL DE ALMEIDA JR. - AUX. CONTABILIDADE
35. IVETE NOGUEIRA VIEIRA - TÉC. SERVS. ADMINISTRATIVOS
36. JAMILIE AKEMI INOKOSHI - ASS. ADMINISTRATIVO
37. JEFFERSON DOUGLAS SOARES ALVES - MED. VETERINÁRIO
38. JENNIFER EVANGELISTA SOUZA - UNIVERSITÁRIA
39. JOÃO ANTÔNIO MARQUES - TÉC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
40. JOÃO CARLOS LUHMANN DE JESUZ - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
41. JOÃO OTÁVIO BASTOS JUNQUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE UNIFEQB
42. LIVIA MARIA DE SOUZA ROCHA - MED. VETERINÁRIA
43. LOUISE MARIA MARSON - PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA
44. LUCAS ALBERTO FERREIRA SARMIENTO - UNIVERSITÁRIO
45. LUCIANA C. DE O. JUNQUEIRA - UNIVERSITÁRIA
46. LUIS CARLOS EVARISTO - PROFESSOR
47. MARCELA PIRES PAINA - UNIVERSITÁRIA
48. MARCELO APOLINÁRIO DA SILVA - AUX. ADMINISTRATIVO
49. MARCELO MIGUEL FELIX - TÉC. SISTEMA SANEAMENTO
50. MÁRCIA CAVALCANTE DE SOUZA - AUX. SECRETARIA
51. MÁRCIO DONIZETI MARCONDES - ANALISTA DE SISTEMAS JR.
52. MARCO ANTÔNIO ROQUETO - AUX. TÉC. LABORATÓRIO
53. MARCO ANTÔNIO ULIANA - UNIVERSITÁRIO
54. MABEL ROSA CHAGAS - ATP DIRETORIA ENSINO
55. MARCEL FEITOSA RUIZ - UNIVERSITÁRIA

56. NEUSA MARIA L. V. WENCESLAU - AUX. BIBLIOTECA
57. NEUZA REGINA F. R. EUCLIDES - OF. ADMINISTRATIVO
58. NEWTON ALVAREZ JÚNIOR - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
59. NILSON SÉRGIO PERES STAHL - PROFESSOR
60. ORLANDO ORRICO NETO - UNIVERSITÁRIO
61. OSMAR RINALDI - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
62. OSVALDO VIEIRA - ADMINISTRADOR
63. OSWALDO C. VASCONCELLOS JÚNIOR - ENGENHEIRO CIVIL
64. PABLO GESIEL RODRIGUES - UNIVERSITÁRIO
65. PATRÍCIA GOMES FURLANETTO - PROFESSORA
66. PATRÍCIA LUZIA SOUZA PERRY DA CAMARA - UNIVERSITÁRIA
67. PATRICK MIRALPETA VASCONCELOS - UNIVERSITÁRIO
68. PAULO CEZAR PARREIRA - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
69. PAULO HENRIQUE TRENTIN - ANAL. SISTEMA JR
70. PEDRO LUENGO GARCIA - PROFESSOR
71. PLÍNIO ANTÔNIO PEREIRA QUINETE - ENGENHEIRO CIVIL
72. RAFAELA CUNHA MATHEUS R. TOLEDO - PROFESSORA
73. RAFAELI CRISTINA DA COSTA - UNIVERSITÁRIA
74. RAQUEL ARTEN MARQUES - UNIVERSITÁRIA
75. RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
76. REGINA DE FÁTIMA FERRARI COBRA - UNIVERSITÁRIA
77. RENAN AZEREDO - UNIVERSITÁRIO
78. RENATA E. DE ALENCAR MARCONDES - AUX. SECRETARIA
79. SANDRA DE CÁSSIA D. BERALDO - PROFESSORA
80. SANDRA LIZ RIBEIRO CORREIA - UNIVERSITÁRIA
81. SARA RAMOS DA SILVA - PROFESSORA
82. SEBASTIÃO HENRIQUE DE FARIA - PROFESSOR
83. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA JR. - UNIVERSITÁRIO
84. SILVIA ESTER ORRÚ - PROFESSORA
85. SIMONE AP. AMANCIO - UNIVERSITÁRIA
86. TALITA DE CÁSSIA DA SILVA DELATESTA - UNIVERSITÁRIA
87. TARCILA HELENA J. R. NAVARRO - PROFESSORA
88. THAISA CAROLINA PERES - UNIVERSITÁRIA
89. THARCILA CAMARGO BUZON - AUX. ADMINISTRATIVO
90. THIAGO ZILLI SARMENTO - EDITOR DE INTERNET
91. TIAGO LUIZ BRANDÃO - UNIVERSITÁRIO
92. TEREZA DE CASTRO GUINART - MEDICA VETERINÁRIA
93. TEREZA DE SOUZA CARVALHO - AUX. ADMINISTRATIVO
94. TEREZINHA MARINA RODRIGUES MARQUES - AGENTE DE APOIO AGROPECUÁRIO
95. VANESSA CRISTINA BARBOSA - AUX. SECRETARIA
96. VANESSA DE CÁSSIA CANTOS - UNIVERSITÁRIA
97. VERA CRISTINA DO PRADO - UNIVERSITÁRIA
98. VERA LÚCIA DE ANDRADE FERREIRA - AUX. COORD. ESCOLAR
99. VIVIANE BORGES FLORA - UNIVERSITÁRIA
100. YURI MIENI TRAFANE - PROFESSOR ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 2º: DETERMINAR a publicação da listagem geral dos jurados, com a respectiva profissão, pela imprensa até o dia 10 de outubro de cada ano, de acordo com o artigo 426, “caput” do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, lista esta que poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva (parágrafo primeiro do referido artigo 426).

PARÁGRAFO ÚNICO: cópias dos editais deverão ser afixadas no átrio do FORUM LOCAL.

ARTIGO 3º: DETERMINAR que juntamente com a lista geral de jurados sejam transcritos os artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, alterados pela Lei nº 11.689/2008, nos termos do parágrafo segundo do artigo 426 do CPP.

ARTIGO 4º: DETERMINAR o lançamento dos nomes dos jurados alistados em cartões iguais, os quais na presença do Ministério Público, de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e de defensor indicado pela Defensoria Pública, serão colocados na uma geral de jurados, fechada a chave, de acordo com o disposto no parágrafo terceiro do artigo 426 do CPP.

ARTIGO 5º: DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Ministério Público Federal, à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – São João da Boa Vista e à Defensoria Pública.

PUBLIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 06 de setembro de 2017.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 06/09/2017, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

EDITAL Nº 2/2017 - SJBV-01V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(alistamento provisório do corpo de jurados)

A DrA. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária, em SÃO JOÃO DA BOA VISTA, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **PROVISORIAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri da desta 27ª Subseção Judiciária em São João da Boa Vista/SP, no ano de 2018, os seguintes cidadãos, que residem no Município de São João da Boa Vista:

1. ABRAÃO GIMNES PEZZUTO - TÉCNICO SANEAMENTO-SABESP
2. ADALGISA REHDER PARREIRA - AUXILIAR SECRETARIA
3. ALEX RODRIGUES BALESTERO - JORNALISTA
4. AMÉLIA MARIA DE QUEIROZ MELO - PROFESSORA
5. ANA HELENA RODRIGUES CASLINI - ALMOXARIFE
6. CARLOS ROBERTO DONNI JÚNIOR - UNIVERSITÁRIO
7. CAROLINA BRAZ - PROFESSORA
8. CÉLIA AP. MONTIN - AGENTE ADMINISTRATIVO
9. CARINA DE F. TARDELLI MUNHOZ - PROFESSORA ALFABETIZAÇÃO
10. CRISTIANO MARQUES BORSARI - UNIVERSITÁRIO
11. DANIELA BEDIN NASCIMENTO TRENIN - UNIVERSITÁRIA
12. DANIELLE PICINATO ANSELMO - AUX. SECRETARIA
13. DANILO LEITE VICENTINI - ANALISTA ADMINISTRATIVO
14. EDMILSON BRUNO - OP. SISTEMA SANEAMENTO

15. EDNA MARIA BUENO LIMA - E.S.V. ESCOLAR
16. EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE - UNIVERSITÁRIO
17. EDUARDO BATISTA GEREMIAS - AUX. TESOUREIRA
18. ELCIO SAMPAIO PERES - AUX. TESOUREIRA
19. ELIANE MARCON C. BERNARDI - TC. DE FOMENTO
20. FABIANA DE FÁTIMA CANELA - UNIVERSITÁRIA
21. FABIANA MARCONDES BETTI - TÉC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
22. FLÁVIA CARDOSO TEIXEIRA - UNIVERSITÁRIA
23. FLÁVIO ROBERTO DOS REIS - AUX. BIBLIOTECA
24. FRANCISCO ANTÔNIO DE A. COSTA - PROFESSOR VETERINÁRIO
25. GABRIEL FRANCEZ JACOB - UNIVERSITÁRIO
26. GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE - PROFESSOR DE MATEMÁTICA
27. GLÁUCIA M. NAVARRO DE A. RUGA - NUTRICIONISTA
28. GUILHERME MARSON JUNQUEIRA - PROFESSOR
29. GUSTAVO JOSÉ DE LIMA VALIM - AUX. TESOUREIRA
30. HELDER LUIS AZEVEDO DA SILVA - PROFESSOR
31. HELGA HINKENICKEL REINHOLD - DIRETORA FAC. FILOSOFIA
32. HELLEN MATIELLO - OF. ADMINISTRATIVO DIRETORIA ENSINO
33. HELLIER LUIS LEONCINI MAZZI - PROFESSOR
34. ISRAEL DE ALMEIDA JR. - AUX. CONTABILIDADE
35. IVETE NOGUEIRA VIEIRA - TÉC. SERVS. ADMINISTRATIVOS
36. JAMILIE AKEMI INOKOSHI - ASS. ADMINISTRATIVO
37. JEFFERSON DOUGLAS SOARES ALVES - MED. VETERINÁRIO
38. JENNIFER EVANGELISTA SOUZA - UNIVERSITÁRIA
39. JOÃO ANTÔNIO MARQUES - TÉC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
40. JOÃO CARLOS LUHMANN DE JESUZ - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
41. JOÃO OTÁVIO BASTOS JUNQUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE UNIFEOP
42. LIVIA MARIA DE SOUZA ROCHA - MED. VETERINÁRIA
43. LOUISE MARIA MARSON - PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA
44. LUCAS ALBERTO FERREIRA SARMIENTO - UNIVERSITÁRIO
45. LUCIANA C. DE O. JUNQUEIRA - UNIVERSITÁRIA
46. LUIS CARLOS EVARISTO - PROFESSOR
47. MARCELA PIRES PAINA - UNIVERSITÁRIA
48. MARCELO APOLINÁRIO DA SILVA - AUX. ADMINISTRATIVO
49. MARCELO MIGUEL FELIX - TÉC. SISTEMA SANEAMENTO
50. MÁRCIA CAVALCANTE DE SOUZA - AUX. SECRETARIA
51. MÁRCIO DONIZETI MARCONDES - ANALISTA DE SISTEMAS JR.
52. MARCO ANTÔNIO ROQUETO - AUX. TÉC. LABORATÓRIO
53. MARCO ANTÔNIO ULIANA - UNIVERSITÁRIO
54. MABEL ROSA CHAGAS - ATP DIRETORIA ENSINO
55. MARCEL FEITOSA RUIZ - UNIVERSITÁRIA
56. NEUSA MARIA L. V. WENCESLAU - AUX. BIBLIOTECA
57. NEUZA REGINA F. R. EUCLIDES - OF. ADMINISTRATIVO
58. NEWTON ALVAREZ JÚNIOR - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
59. NILSON SÉRGIO PERES STAHL - PROFESSOR
60. ORLANDO ORRICO NETO - UNIVERSITÁRIO
61. OSMAR RINALDI - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
62. OSVALDO VIEIRA - ADMINISTRADOR
63. OSWALDO C. VASCONCELLOS JÚNIOR - ENGENHEIRO CIVIL
64. PABLO GESIEL RODRIGUES - UNIVERSITÁRIO
65. PATRÍCIA GOMES FURLANETTO - PROFESSORA
66. PATRÍCIA LUZIA SOUZA PERRY DA CAMARA - UNIVERSITÁRIA
67. PATRICK MIRAPALHETA VASCONCELOS - UNIVERSITÁRIO
68. PAULO CEZAR PARREIRA - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
69. PAULO HENRIQUE TRENTIN - ANAL. SISTEMA JR
70. PEDRO LUENGO GARCIA - PROFESSOR
71. PLÍNIO ANTÔNIO PEREIRA QUINETE - ENGENHEIRO CIVIL
72. RAFAELA CUNHA MATHEUS R. TOLEDO - PROFESSORA
73. RAFAELI CRISTINA DA COSTA - UNIVERSITÁRIA
74. RAQUEL ARTEN MARQUES - UNIVERSITÁRIA
75. RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
76. REGINA DE FÁTIMA FERRARI COBRA - UNIVERSITÁRIA
77. RENAN AZEREDO - UNIVERSITÁRIO
78. RENATA E. DE ALENCAR MARCONDES - AUX. SECRETARIA

79. SANDRA DE CÁSSIA D. BERALDO - PROFESSORA
80. SANDRA LIZ RIBEIRO CORREIA - UNIVERSITÁRIA
81. SARA RAMOS DA SILVA - PROFESSORA
82. SEBASTIÃO HENRIQUE DE FARIA - PROFESSOR
83. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA JR. - UNIVERSITÁRIO
84. SILVIA ESTER ORRÚ - PROFESSORA
85. SIMONE AP. AMANCIO - UNIVERSITÁRIA
86. TALITA DE CÁSSIA DA SILVA DELATESTA - UNIVERSITÁRIA
87. TARCILA HELENA J. R. NAVARRO - PROFESSORA
88. THAISA CAROLINA PERES - UNIVERSITÁRIA
89. THARCILA CAMARGO BUZON - AUX. ADMINISTRATIVO
90. THIAGO ZILLI SARMENTO - EDITOR DE INTERNET
91. TIAGO LUIZ BRANDÃO - UNIVERSITÁRIO
92. TEREZA DE CASTRO GUINART - MEDICA VETERINÁRIA
93. TEREZA DE SOUZA CARVALHO - AUX. ADMINISTRATIVO
94. TEREZINHA MARINA RODRIGUES MARQUES - AGENTE DE APOIO AGROPECUÁRIO
95. VANESSA CRISTINA BARBOSA - AUX. SECRETARIA
96. VANESSA DE CÁSSIA CANTOS - UNIVERSITÁRIA
97. VERA CRISTINA DO PRADO - UNIVERSITÁRIA
98. VERA LÚCIA DE ANDRADE FERREIRA - AUX. COORD. ESCOLAR
99. VIVIANE BORGES FLORA - UNIVERSITÁRIA
100. YURI MIENI TRAFANE - PROFESSOR ADMINISTRAÇÃO

Cabe aqui consignar, que nos termos dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Seção VIII
Da Função do Jurado

[‘Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

[‘Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

[‘Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘[Art. 439](#). O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

‘[Art. 440](#). Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘[Art. 441](#). Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘[Art. 442](#). Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘[Art. 443](#). Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘[Art. 444](#). O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘[Art. 445](#). O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

‘[Art. 446](#). Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)”

Assim sendo, tendo declarado alistados **PROVISORIAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2018, determinou a MM. Juíza Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial, **para que até o dia 10 de novembro do corrente ano, data de sua publicação definitiva, a lista possa ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente.** São João da Boa Vista, 06 de setembro de 2017. Eu, _____ (Daniela Simoni), Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

PUBLIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 06 de setembro de 2017.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 06/09/2017, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em Feriado Forense.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a realização de Plantão de Feriado Forense pelo servidor **DOUGLAS MIRANDA**, Técnico Judiciário, RF 6238, a suficiência de crédito de horas a compensar e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **DOUGLAS MIRANDA**, Técnico Judiciário, RF 6238, a compensação **no dia 6 de setembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá, em 06/09/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 48, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a compensação com horas trabalhadas em plantão, bem como designação para substituição de função comissionada, na forma que especifica.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMa. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO solicitação formulada via correio eletrônico, no que tange ao pedido de compensação de dia com horas trabalhadas em regime de plantão judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), a realizar a compensação do dia **06.09.2017**, em virtude de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para exercer a referida função comissionada no mencionado dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício, em 05/09/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 3058695/2017 - OSA-02V

Autos: 0002827-48.2013.403.6130

Autos: 0002828-33.2013.403.6130

Autos: 0002905-13.2011.403.6130

Advogada: Margareth Jane Navarro Miranda - OAB/SP 112.147

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco/SP, doutora Adriana Freisleben de Zanetti, intimo da advogada Margareth Jane Navarro Miranda - OAB/SP 112.147 dos despachos proferidos nos autos em epígrafe:

"Considerando pedido de desarquivamento destes autos formulado pela advogada Margareth Jane Navarro Miranda - OAB/SP 112.147. intime-se a requerente via sistema administrativo - SEI acerca do desarquivamento, consignando que os autos permanecerão à disposição em Secretaria por 5 (cinco) dias.

Findo o prazo e nada sendo requerido, retornem-se os autos ao arquivo.

Int."

Documento assinado eletronicamente por Nancy Michelini Diniz, Diretora de Secretaria, em 05/09/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 47, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
11/09/2017 ao 15/09/2017	Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
06/09/2017 ao 14/09/2017	Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
06/09/2017 ao 14/09/2017	Joao Otavio Santiago Martelleto

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
08/09/2017 ao 14/09/2017	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 1ª CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª CATANDUVA, como segue:

1337 EDINALDO ANTONIO DA SILVA

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4506 ANDREA CRISTINA MULER

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5214 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 11/07/2018 a 20/07/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5700 SANDRA CRISTINA MORALES

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 29/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6010 CAIO MACHADO MARTINS

1a.Parcela: 27/11/2017 a 06/12/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

3a.Parcela: 09/08/2018 a 18/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6642 INGRID MOGRAO OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 19/04/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 21/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6938 DANILO ANTONIO MANHANI

1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

2a.Parcela: 13/08/2018 a 22/08/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7056 FERNANDA MARTINS PROCOPIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 11/04/2018 a 20/04/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7321 SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI

1a.Parcela: 19/02/2018 a 28/02/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7323 FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2019 a 05/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7327 REGIANE EIKO SATO

1a.Parcela: 09/04/2018 a 20/04/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7330 NELCI CASTOR PALATA

1a.Parcela: 19/02/2018 a 28/02/2018

2a.Parcela: 25/06/2018 a 04/07/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7515 PRISCILA FRANTSKA PARO

1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 29/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7746 RAFAEL AROUCA ROSA

1a.Parcela: 19/03/2018 a 28/03/2018

2a.Parcela: 19/11/2018 a 08/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8197 JOAO OTAVIO SANTIAGO MARTELLETO

1a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

2a.Parcela: 19/11/2018 a 28/11/2018

3a.Parcela: 22/04/2019 a 01/05/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8202 JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 07/10/2019 a 16/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7629 CARLA GRIPE MARTINS

1a.Parcela: 16/04/2018 a 25/04/2018

2a.Parcela: 27/08/2018 a 05/09/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pelos servidores e a possibilidade de se compensarem as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA, RF 1337**, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível a compensar o dia 06/09/2017, em usufruto da realização de plantões judiciários;

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **REGIANE EIKO SATO, RF 7327**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, durante o período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS o período de 14/02/2018 a 23/02/2018, exercício 2017, referente a 10 (dez) dias remanescente da servidora **PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN**, RF 8253, lotada na Central de Mandados da Subseção Judiciária de Limeira.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 29/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ESTABELECEr escala de plantão de servidores deste Juizado, conforme segue:

PLANTÃO	SERVIDOR	DIRETOR DE SECRETARIA
09/09/2017 A 15/09/2017	MARCELA C S ANDRÉ (FÉRIAS HÉRCULES, HIONYR E RODOLFO)	LUIZ ROBERTO P GALANTE
23/09/2017 A 29/09/2017	AGNALDO D PEREIRA (FÉRIAS PRISCILA)	
07/10/2017 A 13/10/2017	ALMIR DE ALMEIDA	
21/10/2017 A 27/10/2017	ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO	

Eventuais trocas de servidores deverão ser controladas pelo Diretor de Secretaria, mediante anotação em planilha própria, que deverá ser arquivada na Pasta de Plantões deste Juizado, junto com a respectiva Portaria de Plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 31, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os períodos propostos pelos servidores e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

	SERVIDOR	DE:	PARA:
7556	ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO	EX AQUIS 2016/2017 Parcela única: 01/10/2017 a 30/10/2017	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 19/03/2018 A 28/03/2018
			EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018
			EX AQUIS 2016/2017 3ª Parcela: 16/07/2018 A 25/07/2018
5509	AGNALDO DONIZETI PEREIRA	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela: 18/10/2017 A 27/10/2017	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela: 20/11/2017 A 29/11/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Cancela a Portaria nº 32/2017, deste Juizado

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 32/2017, deste Juizado, não observou o prazo mínimo de 45 dias de antecedência previsto na Resolução 221/2012, do C.J.F, para a antecipação da 1ª parcela de férias a pedido, do servidor ANTONIO CATSELIDIS, RF.5450,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e a conveniência administrativa,

Justiça Federal, **CONSIDERANDO** os períodos propostos pelo servidor e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da

RESOLVE:

1 - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 32, de 30 de agosto de 2017, deste Juizado;

2 - APROVAR AS FÉRIAS do servidor lotado neste Juizado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, como segue:

5450 - ANTONIO CATSELIDIS

1a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

2a.Parcela: 19/03/2018 a 28/03/2018

3a.Parcela: 10/07/2018 a 19/08/2018

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o erro material verificado na Portaria nº 33, de 1 de setembro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Americana,

RESOLVE alterar parcialmente a referida Portaria nº 33/2017, para que:

onde se lê:

3a.Parcela: 10/07/2018 a **19/08/2018**

leia-se:

3a.Parcela: 10/07/2018 a **19/07/2018**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, 29ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a organização dos trabalhos internos desta Vara Federal;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 12, de 22 de junho de 2017** – referente a alteração de férias de servidores desta Vara Federal para o ano de 2017/2017.

RESOLVE:

Alterar por necessidade de serviço o período de férias da servidora **FABIOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS**, RF 8195, nas seguintes datas:

De: 11/09/2017 a 24/09/2017

Para: 28/09/2017 a 11/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
11/09/2017	15/09/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 04/09/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Plantão - Setembro

Monique Marchioli Leite, MM. Juíza Federal Substituta na presidência do Juizado Especial Federal de Campo Grande de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as Portarias nº. 27 e 28, de 29 de agosto de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores
---------	------------

15/09 a 21/09/2017	Lisane Faustino Pegaz, analista judiciária, RF 5174; Regina Célia Firmino Ribeiro, técnica judiciária, RF 5282;
21/09 a 28/09/2017	Milena Inês Sivieri Pistori, analista judiciária, RF 5206; Jefferson Lelis Ferreira, técnico judiciário, RF 5204;
28/09 a 30/09/2017	Denise Cristiane de Figueiredo, analista judiciária, RF 5180; Sonia Maria dos Reis, técnico judiciário, RF 5074;

II - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido no horário das 9 às 12 horas, nos dias 16, 17, 23, 24 e 30/09/2017, períodos em que os servidores permanecerão no Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 99142-5511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 05/09/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Juíza Federal Substituta na presidência do
Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 61, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor(a) para substituição do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período que especifica.

A Doutora **ANA LUCIA PETRI BETTO**, Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no Provimento COGE 64, de 28 de abril de 2005, artigo 62, inciso VII;

CONSIDERANDO o Ato CJF3R 1726, de 1º de março de 2017, que nomeou o servidor Clóvis Lacerda Charão, RF 4901, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3);

CONSIDERANDO que o servidor Clóvis Lacerda Charão, RF 4901, Diretor de Secretaria, estará em férias no período de **11/09/2017 a 28/09/2017**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MARCELO BASSO VALIM**, Analista Judiciária, RF 7032, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), para substituir o Diretor de Secretaria no período de **11/09/2017 a 28/09/2017 (18 dias)**, sem prejuízo de suas funções;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 05/09/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 60, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para substituição do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período que especifica.

A Doutora **ANA LUCIA PETRI BETTO**, Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no Provimento COGE 64, de 28/04/2005, artigo 62, inciso VII;

CONSIDERANDO a o Ato CJF3R 1726 de 1º de março de 2017 que nomeou Clóvis Lacerda Charão, RF 4901 para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3);

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Clóvis Lacerda Charão, RF 4901, Técnico Judiciário (Portaria 106-DSUJ – Doc. 1813976);

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc.3059658);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Clóvis Lacerda Charão, RF 4901, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido o dia **29/09/2017**;

II - DESIGNAR o servidor **MARCELO BASSO VALIM**, Analista Judiciário, RF 7032, em substituição, para o exercício das atribuições referentes ao cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia **29/09/2017 (01 dia)**, sem prejuízo de suas funções;

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 05/09/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, Assistente de Gabinete, para substituir, sem prejuízo de sua função, nos dias 29 e 31/09/2017 (2 dias), a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, em que a referida servidora se encontrava, respectivamente, em licença por ter doado sangue e licença médica.

II - DESIGNAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, no período de 04 a 06/09/2017 (3 dias), em que a referida servidora estava em licença médica.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 05/09/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, I, da Portaria n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a publicação do ATO PRES Nº 903, de 30 de setembro de 2017, no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 05/09/2017, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Cláudia Helena Souto de Araújo Bitencourt, Técnico Judiciário, RF nº 781, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13;

RESOLVE:

1 – **DISPENSAR** a servidora **Cláudia Helena Souto de Araújo Bitencourt**, Técnico Judiciário, RF nº 781, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) - a partir de 05/09/2017;

2 – **DISPENSAR** a servidora **Daniele Pires de Assis Martins**, Técnico Judiciário, RF 6419, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) - subordinada ao Gabinete da Vara, a partir da publicação e a **DESIGNAR** para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir da publicação;

3 – **DISPENSAR** o servidor **Thyerre Dias da Silva**, Técnico Judiciário, RF 6202, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) – subordinada à Secretaria da Vara, a partir da publicação e o **DESIGNAR** para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) - subordinada ao Gabinete da Vara, a partir da publicação;

4 – **DESIGNAR** a servidora **Iara Sanches da Silva Kuwakino**, Técnico Judiciário, RF 7544, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) – subordinada à Secretaria da Vara, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 05/09/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, e diante dos pedidos formulados pelos servidores interessados, bem como das ausências havidas;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA**, Técnica Judiciária, RF 2387, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), a compensar 80 (oitenta) horas do banco de horas, nos dias **18 a 29/09/2017**, remarcando um saldo de 258:30 horas.

II - AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, Técnica Judiciária, RF 7416, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), a compensar 112 (cento e doze) horas do banco de horas, nos dias **11 a 28/09/2017**, remarcando um saldo de 127:14 horas.

III - DESIGNAR o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **18/08/2017**, em razão de ausência autorizada, bem como nos dias **20/08/2017 e 25/08/2017**, em razão de licença médica da titular, THAIS PENACHIONI - RF 7464, sem prejuízo de suas atribuições.

IV - DESIGNAR a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) nos dias **11 a 28/09/2017**, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular, ANA PAULA BRITO DE JESUS - RF 7416, sem prejuízo de suas atribuições.

V - DESIGNAR o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, RF 5806, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) nos dias **18 a 29/09/2017**, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular, **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA** - RF 2387, sem prejuízo de suas atribuições.

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 05/09/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.